



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 486/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 055/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

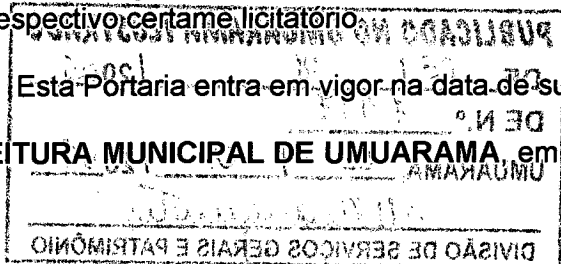
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 055/05, que trata da contratação de um profissional na área contábil, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, para prestação de serviços de assessoria na área do SIM_AM, SIM-PCA conferencia de relatórios gerenciais, lançamentos contábeis, correção de erros operacionais, tendo sido declarado vencedor o profissional: **ANDERSON MARTINS ROCHA** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais mensais), perfazendo um valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 01 de junho de 2.005 - L

ANO DE FUNDAÇÃO.



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

